



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 010/2021

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 14/12/21

Hora: 07:10

EXPEDIENTE Nº 010/2021

RECEBIDO POR

**"FICA ANTECIPADA A SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 27/12/2021
(SEGUNDA-FEIRA), PARA O DIA
22/12/2021 (QUARTA-FEIRA)."**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereadora **ANELISE LIZ DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 35, Inciso IV, Letra G, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DA MESA DIRETORA:

Art. 1º - Fica antecipada a Sessão Ordinária do dia 27/12/2021 (segunda-feira), para o dia 22/12/2021 (quarta-feira);

Art. 2º - Excepcionalmente no dia 22/12/2021 (quarta-feira), o expediente da Câmara de Vereadores será:

- Turno da manhã das 08:00h das 11horas e 30 minutos;
- Turno da tarde 13:00h das 16horas e 30 minutos;

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, MOSTARDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente**

**Dudu Verardi
Vice-Presidente**
0

**Jorge Amaro
Secretário**

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.